

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 16/04/2018, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 3º DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL/PASSOS, com sede na Pça. coronel Francisco Gomes, nº 46, Jd. Cidade, Passos - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretária de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentais sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos atores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto devido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN PASSOS-MG, na com sede no (a) Pça. coronel Francisco Gomes, nº 46, Jd. Cidade, Passos - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Passos - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Passos, 22 de fevereiro 2018.

DANILO TOBIAS DE OLIVEIRA FERNANDES
DELEGADO DE POLÍCIA
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEICULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	128	Sucata	9BWZZ30ZHT058931	BNL0003	Vw/Gol Gl	Branca	1987	R\$ 50,00
2	128	Conservado	9BGSC1920YC215558	GWD0067	Gm/Corsa Wind	Branca	2000	R\$ 300,00
3	128	Conservado	9BWZZ30ZDT464534	GWD0255	Vw/Gol S	Verde	1983	R\$ 100,00
4	128	Sucata	9BWZZ30ZRT071218	BOQ0518	Vw/Gol 1000	Branca	1994	R\$ 100,00
5	128	Sucata	9BGJK11ZJB062616	GKV0549	Gm/Monza SI/E 1.8	Prata	1988	R\$ 100,00
6	128	Sucata	9BGJK69RPNB005065	GMI0707	Gm/Monza SI/E Efi	Azul	1992	R\$ 200,00
7	128	Sucata	LB4KYE79131	CGZ0771	Ford/Corcel li L	Verde	1980	R\$ 100,00
8	128	Sucata	9BWAE13X01P000227	GYB0807	Vw/Santana 2.0	Cinza	2000	R\$ 100,00
9	128	Sucata	9BFBXXLBAJBW56583	CON0924	Ford/Escort L	Cinza	1988	R\$ 100,00
10	128	Sucata	9BG5TC15UGC133411	GMI1050	Gm/Chevette Marajo	Vermelha	1986	R\$ 100,00
11	128	Sucata	ZFA16000R4945324	CAY1055	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Prata	1994	R\$ 100,00
12	128	Sucata	9BGTB1NPPC118289	BKT1141	Gm/Chevette Junior	Prata	1993	R\$ 300,00
13	128	Sucata	BP941813	GMI1634	Vw/Fusca 1300	Marrom	1973	R\$ 10,00
14	128	Sucata	9BWZZ377TP585504	KDB1695	Vw/Gol Cl 1.8 Mi	Cinza	1996	R\$ 500,00
15	128	Sucata	LB4KAM38012	BKT1867	Ford/Corcel li L	Amarela	1982	R\$ 100,00
16	128	Sucata	147A0325917	GPB2051	Fiat/147 L	Bege	1980	R\$ 10,00
17	128	Sucata	9BFZZ54ZPB311734	BPW2064	Ford/Escort L	Vermelha	1993	R\$ 100,00
18	128	Sucata	9BD1460675796035	LXT2226	Fiat/Uno Mille Ie	Verde	1996	R\$ 200,00
19	128	Sucata	9BGT11UNNC1317167	BIE2235	Gm/Chevette DII.6	Branca	1992	R\$ 100,00
20	128	Sucata	9BWZZ30ZHT063465	LZQ2256	Vw/Gol Cl	Branca	1987	R\$ 200,00
21	128	Sucata	5C08AKC167493	CFP2492	Gm/Chevette Hatch	Marrom	1980	R\$ 50,00
22	128	Sucata	9BWZZ30ZGT087683	GPB2682	Vw/Gol Plus	Bege	1986	R\$ 100,00
23	128	Conservado	9BWZZ377YP082195	CQO2923	Vw/Gol Special	Prata	2000	R\$ 500,00
24	128	Sucata	9BWZZ373XT081433	DES3108	Vw/Gol 16v	Branca	1999	R\$ 100,00
25	128	Conservado	9BGTB48F04B145368	GZQ3211	Gm/Astra Hatch 5p Gsi	Prata	2003	R\$ 1.000,00
26	128	Sucata	BP815056	BQV3236	Vw/Fusca 1300	Cinza	1972	R\$ 100,00
27	128	Sucata	9BWZZ373YT011941	JFN3426	Vw/Gol 16v	Prata	1999	R\$ 200,00
28	128	Sucata	9BGK08YKLC302585	BKJ3435	Gm/Kadett Gs	Prata	1989	R\$ 200,00
29	128	Conservado	9BD178236W072291	GXI3558	Fiat/Palio Elx	Cinza	1998	R\$ 500,00
30	128	Sucata	9BFZZFDATB079655	CGQ3784	Ford/Fiesta	Vermelha	1996	R\$ 100,00

31	128	Sucata	9BD14600003047457	CHY3967	Fiat/Premio S 1.3	Cinza	1986	R\$ 100,00
32	128	Conservado	9BWAA05W2BP078679	HNM4042	Vw/Gol 1.0 Civ	Prata	2011	R\$ 1.000,00
33	128	Sucata	9BD14600003139217	GMZA133	Fiat/Elba Cs	Cinza	1987	R\$ 100,00
34	128	Conservado	9BD178296X0899475	GXI4463	Fiat/Palio Ex	Cinza	1999	R\$ 300,00
35	128	Sucata	9BGJK11ZKJB027090	GMV4722	Gm/Monza SI/E	Marrom	1988	R\$ 200,00
36	128	Sucata	9BD17140212069496	DDO4729	Fiat/Palio Ex	Azul	2001	R\$ 500,00
37	128	Sucata	9BGJK11YHGB023232	BVR4784	Gm/Monza SI/E	Azul	1986	R\$ 200,00
38	128	Conservado	9BGTC11UJJC150170	CCY4795	Gm/Chevette SI	Azul	1988	R\$ 200,00
39	128	Sucata	9BWZZ32ZFP230472	GXI4994	Vw/Santana Cs	Verde	1985	R\$ 100,00
40	128	Sucata	9BGSD1940YC195972	GXI5102	Gm/Corsa Super	Cinza	2000	R\$ 300,00
41	128	Sucata	3VWSH49M59M613138	EFQ5200	I/Vw Bora	Prata	2008	R\$ 1.000,00
42	128	Sucata	ZFA16000R5072806	GTE5233	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Verde	1994	R\$ 200,00
43	128	Sucata	9BWCA15XXYP101822	GXI5346	Vw/Gol Special	Cinza	2000	R\$ 100,00
44	128	Sucata	LB4MUP34544	GPE5438	Ford/Corcel li Ldo	Prata	1978	R\$ 100,00
45	128	Sucata	9BGJK69SPB024009	BLU5479	Gm/Monza SI/E Efi	Prata	1993	R\$ 300,00
46	128	Sucata	9BG5TE11UGC153278	GUL5525	Gm/Chevette SI	Cinza	1986	R\$ 100,00
47	128	Sucata	9BWZZ32ZSP004324	BLN5800	Vw/Santana Cl 1800 I	Cinza	1995	R\$ 200,00
48	128	Sucata	BT349092	CAY5851	Vw/Passat Ls	Branca	1980	R\$ 50,00
49	128	Sucata	BA595561	GMI6156	Vw/Brasilia	Azul	1978	R\$ 100,00
50	128	Sucata	9BWZZ30ZDT413889	GMN6455	Vw/Gol	Prata	1983	R\$ 200,00
51	128	Sucata	9BFZZ54ZRB630346	GMT6467	Ford/Escort 1.8i Glx	Prata	1994	R\$ 100,00
52	128	Sucata	5N87DAB116588	BSR6671	Gm/Opala	Bege	1981	R\$ 100,00
53	128	Sucata	9BD146000K3448366	BKC6734	Fiat/Uno Cs	Prata	1989	R\$ 100,00
54	128	Sucata	9BD1552535714965	GUI6741	Fiat/Elba Weekend Ie	Cinza	1996	R\$ 100,00
55	128	Sucata	LB4CSL49214	GUA6835	Ford/Corcel	Branca	1977	R\$ 100,00
56	128	Conservado	9BWZZ331TP003738	CDU7175	Vw/Quantum Cl 1800 I	Azul	1996	R\$ 300,00
57	128	Sucata	9BGT11UHH133147	GQR7226	Gm/Chevette Se	Bege	1987	R\$ 200,00
58	128	Sucata	9BFZZ54ZSB681934	GMT7290	Ford/Escort 1.0 Hobby	Cinza	1995	R\$ 50,00
59	128	Sucata	9BWKAO5Z374060196	DXB7403	Vw/Fox 1.0	Prata	2006	R\$ 500,00
60	128	Sucata	BP797197	GMT7489	Vw/Fusca 1300	Branca	1971	R\$ 100,00
61	128	Sucata	VS6BSXWPFWS63729	LAO7641	Imp/Ford Fiesta	Prata	1995	R\$ 100,00
62	128	Sucata	9BD14600003111676	BGS7721	Fiat/Uno Cs	Bege	1986	R\$ 100,00
63	128	Sucata	9BGJG19BVTB523034	BTC7756	Gm/Vectra Gl	Cinza	1996	R\$ 100,00
64	128	Sucata	BS349919	GKP7985	Vw/Fusca 1500	Prata	1973	R\$ 100,00
65	128	Conservado	9BGRZ08907G187635	HQ97988	Gm/Celta 2p Life	Prata	2006	R\$ 3.000,00
66	128	Sucata	9BWZZ30ZKT058642	IIV8103	Vw/Gol Gl	Prata	1989	R\$ 200,00
67	128	Sucata	LB4DRU60739	GSA8278	Ford/Corcel	Branca	1975	R\$ 100,00
68	128	Sucata	LB4MXP02354	CXQ8317	Ford/Corcel li Ldo	Amarela	1980	R\$ 50,00
69	128	Sucata	9BGSJK69SEB013675	GUH8566	Gm/Monza	Vermelha	1984	R\$ 200,00
70	128	Sucata	9BD178226V0164560	LYA8731	Fiat/Palio Edx	Branca	1997	R\$ 100,00
71	128	Sucata	9BD146000P5027480	GLI8934	Fiat/Uno S Ie	Azul	1993	R\$ 200,00
72	128	Sucata	BJ902070	GMT8951	Vw/Fusca 1300	Branca	1979	R\$ 100,00
73	128	Sucata	9BFBXXLBAJG09116	BSR9082	Ford/Escort Ghia	Prata	1986	R\$ 100,00
74	128	Sucata	9BFZZ54ZNB291142	GMI9391	Ford/Escort Gl	Azul	1992	R\$ 100,00
75	128	Conservado	9BD19240R73060858	DUN9435	Fiat/Stilo Flex	Prata	2007	R\$ 500,00
76	128	Sucata	9BFAAXKH7HVA8140557	GUA9487	Ford/Fiesta	Verde	1997	R\$ 100,00
77	128	Sucata	9BGSC08WTS639486	AFP9510	Gm/Corsa Wind	Branca	1995	R\$ 200,00
78	128	Sucata	9BWZZ30ZPT101740	BKQ9543	Vw/Gol Cl	Cinza	1993	R\$ 100,00
79	128	Sucata	ZFA16000S5125200	BTH9744	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1995	R\$ 100,00
80	128	Sucata	9BGJG11VLLB075948	BPU9765	Gm/Monza SI	Branca	1990	R\$ 100,00
81	128	Sucata	B0217246	GNT9794	Vw/Fusca 1300	Branca	1981	R\$ 100,00
82	128	Sucata	B0130883	GSA9807	Vw/Fusca 1300	Branca	1980	R\$ 100,00
83	128	Sucata	9BD255044W8608370	GRY5623	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1998	R\$ 100,00
84	128	Sucata	9BWEB05W18P058933	APG6275	Vw/Saveiro 1.6	Prata	2007	R\$ 500,00
85	128	Sucata	LELPGOP1151000251	BTV6169	Imp/Pgo Star Iii Rb	Vermelha	1995	R\$ 100,00
86	128	Conservado						